



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Sexta-feira • 10 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2838

Esta edição encontra-se no site: [www.mutuipe.ba.io.org.br](http://www.mutuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Adenise Barreto Santos.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Ana Patrícia De Jesus Santos.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Andreia Teixeira Mota.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Carla Sousa Ferreira.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Dione Bispo Dos Santos.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Edna De Santana Vasques Dos Santos.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Eliedna Barbosa Sousa.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Jailma Pereira Da Silva.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Jamille Santos Andrade.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Karine Dos Santos.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Laise Milena Ribeiro Dos Santos.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Maely Naara Da Silva.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sr. Marcio Luiz Da Silva Costa.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Mirian De Jesus Souza.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Thaís Pires Do Carmo Santana.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Vanderléia Alves Dos Santos Oliveira.
- **Primeiro Termo Aditivo.** Contratada: Sra. Wanderleia Bispo Dos Santos.

## Termos Aditivos



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **ADENISE BARRETO SANTOS**, brasileira, maior, solteira, inscrita no RG. n.º **0996968431 (SSP/BA)**, no CPF/MF sob n.º 023.155.475-39, PIS/PASEP n.º **160.243.924.28**, residente e domiciliada na Rua Teolândia, nº 146-D, Cajazeira, Mutuípe – BA, CEP: 45.480-000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a clausula 4ª do Contrato Temporário N° **0241/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**

Contratante/Prefeito

**ADENISE BARRETO SANTOS**

Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA:

P



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob nº 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **ANA PATRÍCIA DE JESUS SANTOS**, brasileira, maior, divorciada, inscrita no **RG. nº 11.405.755-97 (SSP/BA)**, no CPF/MF sob nº **033.200.045-14**, no **PIS/PASEP nº 130..55742.08-6**, residente e domiciliada na Tv. 2ª Manoel João da Rocha, nº 110, Cajazeira, Mutuípe – BA, CEP: 45.480-000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a clausula 4ª do Contrato Temporário Nº **0254/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**

\_\_\_\_\_  
**ANA PATRÍCIA DE JESUS SANTOS**

Contratante/Prefeito

Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **ANDREIA TEIXEIRA MOTA**, brasileira, maior, solteira, inscrita no RG. n.º 09.967.774-15 (SSP/BA), no CPF/MF sob n.º 013.366.335-30, no PIS/PASEP n.º 203.74323.59-8, residente e domiciliada na Av. do Cruzeiro, nº 1661, Centro, Mutuípe – BA, CEP: 45.480-000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0266/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**

Contratante/Prefeito

**ANDREIA TEIXEIRA MOTA**

Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **CARLA SOUSA FERREIRA**, brasileira, maior, inscrita no RG. n.º 14.076.812-22 (SSP/BA), no CPF/MF sob n.º 038.433.095-90, no PIS/PASEP n.º 209.61119.58-0, residente e domiciliada na Rua Rio Jiquiriçá - Mirim - 9929 Centro-Jiquiriçá -BA, CEP: 45.470.000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0265/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**

Contratante/Prefeito

**CARLA SOUSA FERREIRA**

Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **DIONE BISPO DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, inscrita no RG. n.º 11.489.930-45 (SSP/BA), no CPF/MF sob n.º 052.108.775-90, PIS/PASEP n.º 203.50692.90-9, residente e domiciliada na Rua Maria da Glória Nascimento, 99, Centro, Mutuípe – BA, CEP: 45.480-000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a clausula 4ª do Contrato Temporário Nº **0267/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**

Contratante/Prefeito

**DIONE BISPO DOS SANTOS**

Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **EDNA DE SANTANA VASQUES DOS SANTOS**, brasileira, maior, casada, inscrita no **RG. n.º 11.400.618-01 (SSP/BA)**, no **CPF/MF sob n.º 015.152.145-08, PIS/PASEP n.º 161.33474.33-6**, residente e domiciliada na Região Povoado da Água Branca 3, Zona Rural/Serra do Sal, Presidente Tancredo Neves – BA, CEP: 45.416-000, neste ato designada como **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário N° **0268/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**

Contratante/Prefeito

**EDNA DE SANTANA VASQUES DOS SANTOS**

Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO JURIDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **ELIEDNA BARBOSA SOUSA**, brasileira, maior, inscrita no **RG. n.º 04447844-54 (SSP/BA)**, no **CPF/MF** sob n.º 451.587.545-00, no **PIS/PASEP** n.º **123.85113.34.3** residente e domiciliada na Rua Sítio Piabanha, nº 92, Centro, Mutuípe – BA, CEP: 45.480-000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **269/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**

Contratante/Prefeito

**ELIEDNA BARBOSA SOUSA**

Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **JAILMA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, casada, inscrita no RG. n.º 11.403.013-81 SSP/BA), no CPF/MF sob n.º 009.593.375-12 no PIS/PASEP n.º 190.093.047-63, residente e domiciliada na Região do Córrego 9999, Zona Rural, Mutuípe – BA, CEP: 45.480.000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0291-2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de maio de 2019 até 02 de novembro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**

Contratante/Prefeito

**JAILMA PEREIRA DA SILVA**

Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **JAMILLE SANTOS ANDRADE**, brasileira, maior, solteira, inscrita no RG. n.º 20.399.648-86 (SSP/BA), no CPF/MF sob n.º 035.408.065-20, no PIS/PASEP n.º 140.56865.27-9, residente e domiciliada no Loteamento Pôr do Sol, nº 212, Mutuípe-BA, CEP: 45480.000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0271/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**

Contratante/Prefeito

**JAMILLE SANTOS ANDRADE**

Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **KARINE DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, inscrita no RG. n.º 1407915231 (SSP/BA), no CPF/MF sob n.º 057.812.295-23, e PIS/PASEP N.º 203.505.993-05**, residente e domiciliada na Rua Honório Ribeiro Costa nº 45454, Mutuípe – BA, CEP: 45.480-000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário N.º **272/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**

Contratante/Prefeito

**KARINE DOS SANTOS**

Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **LAISE MILENA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, inscrita no RG. n.º 13.146.726-30 (SSP/BA), no CPF/MF sob n.º 030.939.765-02, no PIS/PASEP n.º 163.58527.59-3, residente e domiciliada na Rua Projetada, G 42, casa 01, Centro, Mutuípe – BA, CEP: 45.480-000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0273-2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**

Contratante/Prefeito

**LAISE MILENA RIBEIRO DOS SANTOS**

Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **MAELY NAARA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, inscrita no **RG. n.º 09655227-17 (SSP/BA)**, no **CPF/MF sob n.º033.493.255-64, PIS/PASEP n.º 200.92625.24-4**, residente e domiciliada no loteamento Moises Andrade, Bairro Santo Antônio, nº 59, Mutuípe – BA, CEP: 45.480-000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0274/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**

Contratante/Prefeito

**MAELY NAARA DA SILVA**

Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO JURIDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e Sr. **MARCIO LUIZ DA SILVA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no **RG. n.º 12.763.655-27 (SSP/BA)**, no CPF/MF sob n.º 060.400.315-30, no **PIS/PASEP** n.º 200.92624.32-9, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 50, Centro, Mutuípe – BA, CEP: 45.480-00, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a clausula 4ª do Contrato Temporário Nº **0275/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**  
Contratante/Prefeito

**MARCIO LUIZ DA SILVA COSTA**  
Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob nº 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **MIRIAN DE JESUS SOUZA**, brasileira, maior, casada, inscrita no RG. nº **12.813.485-20 (SSP/BA)**, no CPF/MF sob nº **061.255.925-45, PIS/PASEP nº 202.14658.37-0**, residente e domiciliada no Povoado Massaranduba/Pizinganga 1530-F, Zona Rural - Mutuípe – BA, CEP: 45.480-000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a clausula 4ª do Contrato Temporário Nº **0276/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**

Contratante/Prefeito

**MIRIAN DE JESUS SOUZA**

Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra **THAÍS PIRES DO CARMO SANTANA**, brasileira, maior, inscrita no RG. n.º 11.404.694-87 (SSP/BA), no CPF/MF sob n.º 039.084.125-01, residente e domiciliada na Rua Liordino Rocha – 303-A CS-303 –A, Centro-Mutuípe -BA, CEP: 45.480.000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a clausula 4ª do Contrato Temporário Nº **0277/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**  
Contratante/Prefeito

**THAÍS PIRES DO CARMO SANTANA**  
Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **VANDERLÉIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada, inscrita no **RG. n.º 13.438.850-00 (SSP/BA)**, no **CPF/MF sob n.º 054.543.205-79**, no **PIS/PASEP n.º 1904933980-0**, residente e domiciliada na Fazenda Duas Barras do Fojo, Zona rural, Mutuípe – BA, CEP: 45.480-000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 4ª do Contrato Temporário Nº **0278/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**  
Contratante/Prefeito

\_\_\_\_\_  
**VANDERLÉIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA:



CNPJ. 13.827.035/0001-40  
Praça Otávio Mangabeira, s/n – CEP 45480-000.  
Fone/Fax: (0\*\*75) 3635-1416/1960/2303  
Mutuípe – Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo, que entre si celebram o Município de Mutuípe, com sede à Praça Otávio Mangabeira, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 13.827.035/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.824.945-60 e no RG nº 9656898-40, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 21, Centro, Mutuípe- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **WANDERLEIA BISPO DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, inscrita no RG. n.º 11.400.572-94 (SSP/BA), no CPF/MF sob n.º 006.047.605-23, no PIS/PASEP n.º 168.84151.03-0, residente e domiciliada na Rua Ubaira, nº 220, Bairro da Cajazeira, Mutuípe – BA, CEP: 45.480-000, neste ato designado como **CONTRATADO**, firmam o presente Termo, na forma e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a clausula 4ª do Contrato Temporário Nº **0279/2018**, visando prorrogar o prazo do contrato a partir de **02 de abril de 2019 até 02 de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este termo aditivo é regido com base no Artigo 4º da Lei 791/09, e entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justos e Contratados, assinam o presente Termo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Mutuípe/BA, 01 de abril de 2019.

**RODRIGO MAICON DE S. ANDRADE**

Contratante/Prefeito

**WANDERLEIA BISPO DOS SANTOS**

Contratado

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
RG ou CPF.: \_\_\_\_\_

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente Instrumento por não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
Mutuípe - BA, em 01 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
OAB/BA: